



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ¹³⁵ /2025

**Declara de Utilidade Pública a entidade
Atitude Real de Carinho e Amor – ARCA
Mulheres, com sede no Município de
Contagem.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Atitude Real de Carinho e Amor – ARCA Mulheres, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.049.641/0001-58, com sede no município de Contagem.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública tem por objetivo reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres em tratamento oncológico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 9 de setembro de 2025

Adrian
a Souza
Assinado de forma
digital por Adriana
Souza
Dados: 2025.09.08
12:17:19 -03'00'
Adriana Souza
Vereadora

Câmara Municipal data: 09-Set-2025 13:21:03:001-1/2